



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 942/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes a realização de estudo técnico para que seja realizada a retirada de obstáculo no canteiro central na Avenida Bandeirante, nº 410, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado estudo técnico para que seja realizada a retirada de obstáculo do canteiro central da Avenida Bandeirantes 410, neste município.

Justificativa:

Os condutores de veículos que utilizam a referida via estão clamando pela retirada do obstáculo, pois os veículos maiores não conseguem fazer a conversão

O ideal seria a Prefeitura retirar o obstáculo existente, para que os condutores de veículos possam ter maior fluidez no trânsito.

Isso beneficiaria condutores de veículos que trabalham na região, bem como moradores residentes na via e o comércio no geral.

Sem isso o deslocamento das pessoas fica prejudicado trazendo transtornos e até mesmo entrave ao desenvolvimento da região.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de março de 2.025.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

“Careca do Esporte”
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B30P-UT5Z-5AN9-ECD3>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B30P-UT5Z-5AN9-ECD3

